

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 132/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e montagem de porta e portão nas dependências do CAPS, visando o bom funcionamento da unidade, adequação as normas sanitárias e o isolamento seguro do depósito de material de limpeza (DML), conforme o processo nº 2025015243.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO que a empresa: **Eliene Mendes Pereira da Silva Garcia, CNPJ nº 33.062.190/0001-20**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **Eliene Mendes Pereira da Silva Garcia, CNPJ nº 33.062.190/0001-20**, com endereço a Rua 5 QD 07 Lt. 15 nº 240, Residencial Boa Esperança, CEP 75.600-000, Goiatuba GO pelo valor total de **R\$ 7.731,30 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Um e Reais)**.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de maio de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:8826F4D4